



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 073/2022

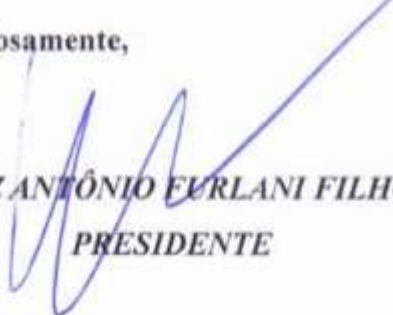
Ementa: Concede Título de Cidadania Barra-mansense ao Sr. José Antônio de M. Alvarenga.

Art. 1º - Fica concedido pelos relevantes serviços prestados a cidade de Barra Mansa o Título de Cidadania Barra-mansense ao Sr José Antônio de M. Alvarenga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Atenciosamente,


LUIZ ANTÔNIO EURLANI FILHO
PRESIDENTE